

DESPACHO
Homologado em 28-08-2026
O Presidente da Câmara Municipal,



Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, da Câmara Municipal de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, Aviso n.º 8931/2026/2.

ATA n.º 7

No dia 26 de agosto de 2026, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Manuel Fernando Rodrigues de Bastos, Encarregado Operacional, Helga Cristiana de Sá Vale Pissarra, Técnica Superior e Sérgio Miguel Marques Almeida, Chefe da DAJRH, a fim de deliberar sobre eventuais alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e face à sua inexistência, deliberou o Júri prosseguir a tramitação do procedimento, nomeadamente, converter em definitivas as deliberações da ata anterior.

1. Manutenção da Exclusão

Considerando que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos e com os fundamentos já expressos.

2. Lista de Ordenação Final

Nome	Classificação Final (Valores)	Graduação
Sandra Cristina Costa Teixeira	11,30	1.º

Nestes termos e de acordo com o artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, a Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Múncipe e disponibilizada na respetiva página eletrónica, desta Câmara Municipal, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

3. Reserva de Recrutamento

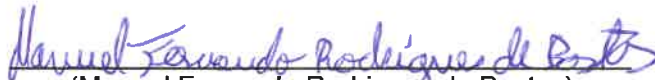
Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final não contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar, não pode ser constituída reserva de recrutamento interna.

Handwritten signature in blue ink.

Mais informa que o processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Município, Edifício Municipal, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra, entre as 9H - 12H30m e 14H - 17H.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,


(Manuel Fernando Rodrigues de Bastos)


(Helga Cristiana de Sá Vale Pissarra)


(Sérgio Miguel Marques Almeida)